



ESTADO DE GOIÁS

DIÁRIO OFICIAL

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO  
AGECOMGráfica de Goiás  
Rádio Brasil Central AM/FM  
TV Brasil Central  
Sede Própria: Rua SC-1, nº 299  
Parque Santa Cruz  
Fone: 546-6800 - Fax: 546-6823  
Goiânia - Goiás

## DIRETORIA

MARCOS EDUARDO VILLAS BÔAS  
Presidente  
AGNALDO ALVES DE FARIAS  
Diretor de Jornalismo  
JOÃO BATISTA CARDOSO  
Diretor de Divulgação  
PAULO HELDER MARTINS  
Diretor de Operações  
CÉLIO CAMPOS FREITAS JÚNIOR  
Diretor Administrativo e Financeiro  
PEDRO RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA  
Gerente da Gráfica

## INFORMAÇÕES TÉCNICAS

REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO PARCELADO
CAPITAL	R\$ 175,00	2 X R\$ 85,00 - R\$ 170,00
INTERIOR	R\$ 220,00	2 X 120,00 - R\$ 240,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 255,00	2 X 140,00 - R\$ 280,00

REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO PARCELADO
CAPITAL	R\$ 370,00	2 X 190,00 - R\$ 380,00
INTERIOR	R\$ 540,00	2 X 290,00 - R\$ 580,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 600,00	2 X 320,00 - R\$ 640,00

EXEMPLAR AVULSO	R\$ 2,00
EXEMPLAR AVULSO-EDIÇÃO ATRASADA	R\$ 2,50

## OBSERVAÇÕES

- Os originais serão encaminhados a AGECOM datilografados em espaço G2 (dois) com linhas de até 60 (sessenta) toques.
- As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 40 (quarenta e oito) horas após o recebimento da entrada na AGECOM.
- Balancetes, balanços e balanços, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados um período de antecedência de 72 horas.
- Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
- As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 10 (dez) dias da publicação.
- As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:  
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 546-6800  
Anápolis: Av. Engº Portela, 222 - 10º andar Cj. 1001 - Fone: 324-8021  
Férraz de Valença - Fone: 218-2321

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:00 AS 18:00 HorasRELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA  
OBJETIVA

INSC.	CANDIDATO	DOCUMENTO	PONTOS
001	DUANA ALMEIDA DOS SANTOS	RG. 4.127.829 SSP/GO	13
002	HALISSON DA SILVA COSTA	RG. 4.466.107 SSP/GO	14
003	REJANE BORGES DA ROCHA CASTRO	RG. 3.770.817 SSP/GO	15

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, tomo público a relação de candidatos aprovados na prova objetiva, na Comarca de São Luís de Montes Belos, cujas provas discursivas serão corrigidas de acordo com o regulamento do edital. Goiânia, 09 de janeiro de 2001.

LAURA MARIA FERREIRA BUENO  
DIRETORA ESM/GO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃOAGÊNCIA GOIANA  
DE TURISMO

## Extrato

AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO CENTRO  
DE CULTURA E CONVENÇÕES DE GOIÂNIAORIGEM: Concorrência Pública nº 001/2000 - AGE-  
TURPARTES: Estado de Goiás, através da AGETUR E P.B  
Construções e Comércio LTDA.

PRAZO: 15 anos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.831.000,00.

INÍCIO: 05/01/2001.

AGÊNCIA GOIANA DE  
CULTURA

## Extrato

AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 19229259

Objeto: DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SER-  
VIÇOS ESPECIALIZADOS DE COORDENAÇÃO GE-  
RAL E COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DO III FICA.Convencionados: AGÊNCIA GOIANA DE CULTU-  
RA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA E A FIRMA OESTE  
FILMES BRASILEIROS LTDA

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Vigência: FEVEREIRO A JUNHO DE 2001.

Classificação Funcional: 4102 13 392 1664 2.226

Natureza: 3.3.90.39.04 (21)

Norma Legal: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE  
JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
Goiânia, 05 de fevereiro de 2001.Nasr Nagib Fayad Chaul  
PresidenteAGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS

## Extratos

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E  
OBRAS PÚBLICAS - AGETOP

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 013/2001-PR-ASJ - Contratada: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS (AGETOP). Contratada: DI - ALMEIDA TRANSPORTE CARGAS LTDA. Objeto: Transporte de cascalho, a ser zado nos serviços de terraplenagem e pavimentação do grama asfalto novo, no bairro Primavera - nesta Capital. Licitação: Carta Convite nº 514/2000-GEL. Valor: R\$ 76.960,00. Dotação: 2000.55.01.26451.1586.1.124.04.4.4.90.51.00 N.E. nº 00109.00, de 11/12/2000. Prazo: 60 dias a partir Ordem de Serviço expedida pela DOM. Signatários: C. LOS ROSEMBERG GONÇALVES DOS REIS (AGETOP) e LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA (DI - ALMEIDA). Processo nº 006756/00.

GUR 2

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 014/2001-PRASJ - Contratada: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS (AGETOP). Contratada: GLM PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Reforma da Creche Ery de Freitas no município de Santa Helena de Goiás, neste Estado. Licitação: Carta Convite nº 536/2000-GEL. Valor: R\$ 108.856,63. Dotação: 2000.55.01.04.122.1587.1.192.04.4.4.9051.00-22. N.E. nº 00005.00, de 31/01/2001. Prazo: 122 dias corridos a partir Ordem de Serviço expedida pela DOC. Signatários: CARLOS ROSEMBERG GONÇALVES DOS REIS (AGETOP) e GUSTAVO LEÃO MENDONÇA (GLM). Processo nº 006370/00.

GUR 21

## SECRETARIA DA SAÚDE

## Avisos

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DA TOMADA  
DE PREÇO Nº 010/01

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO torna público que às 14:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2001, em sua sede, sito na Avenida Portugal esquina com a Avenida D nº 744, Qd. 22 Lt. 10, Setor Oeste, nesta Capital, em sessão pública, na forma o Lei 8.666, de 21-06-93, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, receberá os documentos e propostas na modalidade epigrafada, do tipo menor preço por item, para aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, tendo em vista o que consta do Processo nº 816801. Utilizando recursos do Convênio nº 3211/98-MS. O edital e anexos encontram-se à disposição dos Interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no endereço acima, onde poderá ser retirados na forma legal, de segundas às sextas-feiras, das 10:00 às 16:00 horas.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2001.

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Art. 4º - Disponibilizar os processos da Comissão de Processamento Administrativo das atividades que desrespeitarem, durante o período que estiverem atuando em processos administrativos.

Art. 5º - Delegar à Comissão poderes para designar funcionários das áreas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 16/2005-Proc, de 23 de março de 2005.

CUMPRAM-SE e PUBLIQUEM-SE

Presidência da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, em Goiânia, aos 06 dias do mês de Abril de 2006.

Edio Manoel Bastião Presidente em exercício

Art. 3º Encaminhar o processo ao Conselho de Gestão da AGR para tomar conhecimento e deliberar.

DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de abril de 2006.

Wanderlino Teixeira de Carvalho Presidente
Lassy Gomes da Silva Diretor de Transportes
Augusto Brandão Cunha Diretor Administrativo e Financeiro
Gustavo Falcão Paieiros Diretor de Saneamento e Recursos Naturais
Osmar Antônio de Moura Diretor de Energia e Descontaminação

Extrato

Extrato do Contrato de Concessão

Processo: 27231453/2005
Objeto: Contrato de Concessão Onerosa de Uso para exploração econômica, com reforma, melhoramento, ampliação, manutenção e conservação do Centro de Convenções "Dona Gercina Borges Teixeira".
Interessado: Estado de Goiás e Pôrto Belo Construções.
Data de assinatura: 10/04/2006
Assina pelo Estado: Procurador Geral do Estado -PGE: Dr. João Furtado de Mendonça Neto.
Presidente da Agência Goiana de Turismo-AGETUR: Marcelo de Oliveira Sáfyadi.
Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR: Wanderlino Teixeira de Carvalho

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

Extrato

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO CHEFE DE ACESSORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 26553490 de 18/05/2005
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de locação de veículos que deverá disponibilizar à contratada, veículos com as seguintes especificações, conforme Termo de Referência do Pregão, Anexo III do Edital de Licitação: 03 (três) veículos ano 2005, 1.8, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, bi combustível e aparelho com drive para CD; 01 (um) veículo ano 2005, sedan, tipo passeio, 2.0 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica e aparelho de som com drive para CD.
VALOR TOTAL: As despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado mensalmente em R\$ 7.983,34 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais e cinco mil e quinhentos centavos) correspondendo ao seu valor anual de R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais).
CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO/FUNPRODUZIR.
CONTRATADO: DLM SERVIÇOS LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, retroagindo, porém, sua vigência a 1º de dezembro de 2005, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005.2452.22.881.1020.2.088.3.3.90.38.99 fonte (20) e nos exercícios pela dotação orçamentária própria.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Extrato

Estado de Goiás Secretaria de Ciência e Tecnologia
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2005
Processo n.º: 26723093/2005
Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECTEC, e a empresa Consultare Assessoria Empresarial LTDA.
Objeto: Prorrogação por 4 (quatro) meses do prazo de execução do objeto contratado e consequente prorrogação do prazo de vigência por igual período, não implicando em acréscimo de atividades ou horas contratadas e nem alteração no valor inicial do contrato.
Vigência: a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 19 de março de 2006.

SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR

Portaria

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE COMERCIO EXTERIOR

Portaria nº 011/06/GAB
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMÉRCIO EXTERIOR, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 7º, V do Decreto nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003.

RESOLVE:
Designar os servidores Marco Antônio Machado, Odessa Martins Arruda Florêncio e José Sizenando Borges, para representarem esta Secretaria, participando e acompanhando as ações coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e Prefeitura Municipal, relativamente à realização do 9º ENCOMEX - Encontro de Comércio Exterior, na cidade do Rio Verde/GO, no período de 13 e 14 de julho de 2006.

Os efeitos deste ato entram em vigor nesta data.
CUMPRAM-SE e PUBLIQUEM-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Comércio Exterior, Goiânia, 12 de abril de 2006.

OVIDIO ANTONIO DE ANGELIS Secretário de Comércio Exterior do Estado de Goiás

SECRETARIA DA EDUCACAO

Extratos

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO SUBSECRETARIA REG. DE EDUCACAO - SÃO L. DE M. BELOS ESCOLA ESTADUAL MONTE CASTELO CONSELHO ESCOLAR MONTE CASTELO AURILÂNDIA - GO

EXPRATO DO CONTRATO
Portaria: nº 7 698
Processo: 27 978 192
Objeto: Reforma da Rede Elétrica

Contratante: Conselho Escolar Monte Castelo
Contratada: SERRANA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Período de entrega: 30 dias
Fonte de Recurso: 16 - SE/QUE - Transferência Capital - 4.4.90.52.27
Valor: R\$ 12.598,53
Conselho Escolar Monte Castelo da Escola Estadual de Aurilândia, aos 07 dias do mês de abril de 2006.

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO COLÉGIO ESTADUAL "AMÉRICO ANTUNES" RUA RIO CORRENTE Nº 320 - CENTRO - CEP 76.100.000 CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO LUIZ DE M. BELOS SÃO LUIS DE MONTES BELOS

EXPRATO DO CONTRATO
Portaria: nº 7 650/2005
Processo: 27 960 633
Objeto: Reparos na cobertura, rede elétrica e pintura

Contratante: Caixa Escolar do Colégio Estadual de São Luiz de Montes Belos
Contratada: SERRANA - Projetos e Construções Ltda
Período de entrega: 30 dias
Fonte de Recurso: 08 - FUNDEF - Transferência Correntes - 3.3.90.39.40
Valor: R\$ 11.106,37

Caixa Escolar do Colégio Estadual de São Luiz de Montes Belos, aos 07 dias do mês de abril de 2006.
R/ Ricardo Martins da Costa

AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUARIA

Avisos

ComprasNet Go - Sistema Eletrônico de Administração de Compras
Aviso de Abertura de Licitação
Caro Fornecedor,
Uma nova licitação foi cadastrada em nosso site com os seguintes dados:
Modalidade: Pregão Eletrônico
Unidade Organizadora: Agência Goiana de Defesa Agropecuária
Número de Licitação: 7504
Esquema: 002/2004
Data de Realização: 04/05/2006 08:30
Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO
Quantidade: 1 Lote
Para obter mais informações, visite o site www.comprasnet.go.gov.br ou ligue para (62)32201-9413.

AGRODEFESA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2004 DE 15/05/2006. PROCESSO: 2749441/2005 de 14/05/06 - AQUISIÇÃO DE MALETAS EM COURO E COUROINO - LOTE ÚNICO - ORZETTIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ Nº 06.895.825/0001-56 TOTAL: R\$ 65.506,08 - GOIÂNIA, 10 de março de 2006. MARIA CARMEM LEAL DE OLIVEIRA MAURÍCIO ANTONIO DO VALE FARIAS PREGOEIRA PRESIDENTE

AGENCIA GOIANA DE REGULACAO

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 383/2006 - DE
Dispõe sobre o pedido da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO para reduzir o valor tarifa de esgotos sanitários no Estado de Goiás, conforme processo nº 28718003/2006.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a Diretoria Executiva da AGR é dotada de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e art. 39 do Decreto 5.940, de 27 de abril de 2004;

Considerando o disposto no inciso XIV do § 2º do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, que define a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

Considerando o disposto no inciso X do art. 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, que determina a competência da AGR para acompanhar, controlar e aprovar as tarifas dos serviços públicos;

Considerando o disposto no inciso XIV do § 1º do art. 1º, do Decreto nº 5.940, de 27 de abril de 2004, que regulamenta a competência da AGR nos termos previstos na Lei nº 13.569/99;

Considerando o disposto no inciso XII do art. 2º, do Decreto nº 5.940, de 27 de abril de 2004, que regulamenta a competência da AGR nos termos previstos na Lei 13.569/99;

Considerando a proposta e justificativa da empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, encaminhada à AGR conforme ofício nº 829, de 06 de março de 2006;

Considerando o Parecer nº 001, de 12 de abril de 2006, da Diretoria de Saneamento e Recursos Naturais;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 44 do Decreto nº 5.940, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre a competência da Diretoria Executiva em decidir "ad-referendum" do Conselho de Gestão da AGR, nos casos de urgência e relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar "ad-referendum" do Conselho de Gestão da AGR, a empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO a reduzir a tarifa de esgotos sanitários no Estado de Goiás para a categoria residencial que não se utiliza de fonte alternativa de abastecimento, sendo:

- I - de 80% (oitenta por cento) para 60% (sessenta por cento) do volume consumido de água, para coleta e afastamento;
II - de 100% (cem por cento) para 80% (oitenta por cento) do volume consumido de água para coleta, afastamento e tratamento.